



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 2143

Protocolada em 08/08/11

Às _____ horas

Funcionário Responsável: De Atendida conforme ofício n.º 938/11

LDO EMPLENÁRIO
Sala de Sessões 09/08/11

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO
Sala de Sessões em 09/08/11

Senhor Presidente:

[Assinatura]
PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que determine a execução de limpeza no terreno baldio de propriedade do Município situado na Avenida Vital Brasil, ao lado do número 122, no Jardim Alvorada.

Os moradores da região reclamam a execução do benefício, alegando que o mato se encontra alto e é grande a quantidade de lixo e entulhos no local, havendo, em consequência, proliferação de animais peçonhentos e insetos nocivos à saúde pública.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 22 de julho de 2011.

[Assinatura]
ZEBRÃO
Vereador-Autor



Ofício n. 938 /2011-CMM

Maringá, 10 de agosto de 2011.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Aparecido Domingos Regini - Zebrão**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 09 de agosto de 2011, sugerimos que Vossa Excelência determine a execução de limpeza no terreno baldio de propriedade do Município situado na Avenida Vital Brasil, ao lado do número 122, no Jardim Alvorada.

Os moradores da região reclamam a execução do benefício, alegando que o mato se encontra alto e é grande a quantidade de lixo e entulhos no local, havendo, em consequência, proliferação de animais peçonhentos e insetos nocivos à saúde pública.

Atenciosamente,



MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente



DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
DE/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h.”